

REGULAMENTO DE DESAFIOS SEGURANET

1.º CICLO DO ENSINO BÁSICO

PROJETO
SEGURANET



Ano Letivo: 2019/2020

REGULAMENTO DOS DESAFIOS SEGURANET

1.º CICLO - 2019/2020

1. Introdução

Os “**Desafios SeguraNet – 1.º Ciclo**” são disponibilizados às escolas do ensino básico, no âmbito da ação SeguraNet, projeto desenvolvido através do programa da Comissão Europeia “O Mecanismo Interligar a Europa”, visando a promoção na comunidade educativa, da navegação esclarecida, crítica e segura da Internet e dos dispositivos móveis.

O concurso Desafios SeguraNet é uma iniciativa enquadrada nas ações estratégicas de ensino, orientadas para o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória, definidas nas Aprendizagens Essenciais da disciplina de Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC) e nas Orientações Curriculares para as TIC, no 1.º Ciclo. Esta iniciativa também poderá ser dinamizada no âmbito da disciplina Cidadania e Desenvolvimento, nos domínios: Direitos Humanos (Não ao Discurso do Ódio; Cyberbullying); Saúde (Dependência Online; Bullying/Cyberbullying); Sexualidade (Sexting; Sextortion, Grooming); Media (Literacia mediática; Direitos de Autor; Desinformação), Segurança, Defesa e Paz (Cibersegurança) entre outros.

2. Objetivos

Pretende-se, com estes desafios:

- alertar os alunos e professores para a relevância das questões relacionadas com a utilização esclarecida, crítica e segura das tecnologias de informação e comunicação, nomeadamente da Internet;
- fomentar o debate de questões relacionadas com a Segurança na Internet;
- estimular o sentido crítico dos alunos enquanto utilizadores de meios tecnológicos.

3. Destinatários

Os “**Desafios SeguraNet – 1.º Ciclo**” encontram-se abertos a todos os alunos, a frequentar uma escola portuguesa, pertencente a um Agrupamento de Escolas, a uma

escola não agrupada ou a um estabelecimento de ensino particular e cooperativo, em território nacional ou no estrangeiro, no ano letivo 2019/20.

4. Funcionamento/Prazos

As turmas são convidadas a responder a três desafios sobre temas relacionados com Segurança na Internet.

Desafios	Lançamento do desafio	Data limite de envio dos trabalhos
Desafio 1	1 de outubro 2019	31 de janeiro 2020
Desafio 2	1 de fevereiro 2020	31 de maio 2020
Desafio 3	1 de abril 2020	31 de maio 2020

Os trabalhos enviados não podem exceder a dimensão de 10MB e o tipo de media poderá incluir vídeo, apresentações multimédia, ou outros recursos, como jogos em formato digital.

5. Prémios

Todas as turmas, e respetivo professor, que cumpram o regulamento e que enviem respostas válidas aos três desafios propostos, receberão um certificado de participação e prémios SeguraNet, a determinar.

Todos os trabalhos que se destaquem pela originalidade/criatividade serão publicados, com destaque, no portal SeguraNet.

6. Condições de candidatura

6.1. Candidatos

- Considera-se como candidata uma turma, sendo que cada turma terá que ter um professor associado como responsável;
- Cada turma só pode enviar um trabalho correspondente a cada desafio. Sugere-se que o trabalho a enviar seja produzido colaborativamente ou que, se houver vários, o professor responsável escolha o trabalho a enviar.

6.2. Inscrição

- a) A inscrição da turma efetua-se mediante o registo no portal SeguraNet (www.seguranet.pt/pt/desafios)
- b) Apenas serão aceites as candidaturas formalizadas através deste registo;
- c) Cabe ao docente responsável por cada turma participante fazer o registo de inscrição *online*, assim como enviar os trabalhos;

7. Licenciamento

Os trabalhos disponibilizados publicamente, serão publicados sob uma licença *Creative Commons*, do tipo Atribuição – Partilha nos Termos da Mesma Licença (by-sa), versão portuguesa.

8. Sugestões

Sugere-se que as escolas participantes coloquem, no seu sítio Web, o logo do SeguraNet com uma hiperligação para <http://www.seguranet.pt>.

Sugere-se que num qualquer evento, a decorrer na escola e que conte com a presença dos encarregados de educação, os alunos lhes apresentem os trabalhos, por si elaborados.

Outra possibilidade passa pela dinamização de exposições dos trabalhos, sobretudo se produzidos, por duas ou mais turmas. Também aqui poderá assistir-se à apresentação oral dos trabalhos, à comunidade educativa.

9. Disposições finais

Todos os casos omissos neste regulamento serão resolvidos pela Equipa SeguraNet.